



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 26 de janeiro de 1979

ANO III - Nº 019

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

Secretaria do Governo

DECRETO DE 23 DE JA- NEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CARLOS ANTONIO DE ANDRADE, da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, matrícula nº 19.292, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 1979

Brasília, 23 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 24 DE JA- NEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO BARRETO FERREIRA NETO, matrícula nº 19.127, da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.1, de Assessor da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria, do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Administração

DECRETO DE 23 DE JA- NEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.216/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe «B», Código NM-802.2, ALONSO FEITOSA DE LIMA, matrícula nº 12.240, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE JA- NEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 124.102/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 346, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, no cargo de Agente de Polícia, Classe «C», Código PC-205.3, JUVÊNCIO FERNANDES GUIMARÃES, matrícula nº 20.129, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE JA- NEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 028.360/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra «b», da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea «b», da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, Nível 01, JORGE OSMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 062, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de janeiro de 1979.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE JA- NEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.325/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra «b», da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea «b», da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe «B», Código TP-602.2, CICERO GOMES DA SILVA, matrícula nº 13.845, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de janeiro de 1979.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE JA- NEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.438/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra «b», da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea «b», da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe «A», Código TP-602.1, RAFAEL VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 16.856, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE JA- NEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.039/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos

dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra «b», da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea «b», da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Classe «A», Código NM-808.1, DINARTE SOLON SATIRO, matrícula nº 13.314, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE JA- NEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 195/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe «C», Código SA-401.4, MARISA AGUIAR BRAGA, matrícula nº 2.196, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE JA- NEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.820/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra «b», da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea «b», da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível 5, MARIA JOSÉ LOPES, matrícula nº 5.309, do

Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE JA- NEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.115/78,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Classe Contra Mestre, Código ART.501.4, LUIZ DIAS RAMALHO, matrícula nº 02.789, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE JA- NEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.054/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item II, do Decreto nº 39.310, de 27 de setembro de 1966, no cargo de Agente de Polícia, Classe «B», Código PC-205.2, SEBASTIÃO DE SOUZA BORGES, matrícula nº 20.547, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de janeiro de 1979.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE JA- NEIRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.075/78,

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225 7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Apontador Fiscal, Nível 08-B, a **LUIZ GOMES**

MACHADO, matrícula nº 114, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 23 de janeiro de 1979

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 0026/79-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Prestação de serviço
DESPACHO: Nos termos do inciso X do artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II do artigo 64, capítulo IV título III do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação para a prestação do serviço citado à folha 01 bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do senhor **EDUARDO GOMES DE FARIAS**, no valor total de Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Em, 19 de janeiro de 1979

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0071/79-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Prestação de serviço
DESPACHO: Nos termos do inciso VII do artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II do artigo 64, capítulo IV, título III do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação para a prestação do serviço citado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do senhor **GILSON DE OLIVEIRA**, no valor total de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Em 11 de janeiro de 1979

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0085/79-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos do inciso VII, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "CADIB DE BRASILIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA", no valor total de Cr\$5.634,00 (cinco mil seiscentos e trinta e quatro cruzeiros).

Em, 16.01.79

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0091/79-DETUR
INTERESSADO: Seção de Material
ASSUNTO: Execução de Serviços
DESPACHO: Nos termos do inciso VII, artigo 17 capítulo II título II combinado com o inciso II artigo 64 capítulo IV título III do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978 dispense a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA em favor da firma **NGS MÁQUINAS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de Cr\$4.456,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros).

Em, 17.01.79

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 1255/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de TURISMO
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho
DESPACHO: Nos termos do inciso VII, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispense a licitação e autorizo a emissão de Notas de Empenho em favor dos senhores "RUBENS CIDRO PIMENTEL", no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), "ELIAS BITTAR" no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), **ROMULO TEIXEIRA MARINHO**, no valor de Cr\$

10.000,00 (dez mil cruzeiros) e **LACYR VIANNA**, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).
Em, 15.01.79
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1221/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Prestação de serviço
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 09/79-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação da prestação de serviço objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

AUDISON ELETRONICA LTDA
01) Prestação de serviço de Som, composto de 12 (doze) microfones SM 58 Shure ou similar, 01 mesa de som com 12 canais de microfones, 01 controle de grave e agudo por canal, 12 pedestais de microfones modelo stúdio e girafa, 02 caixas acústicas para retorno 100 watts, 04 sonofetores ou colunas de som, 100 watts cada, 03 amplificadores com 200 watts de saída cada, 01 amplificador c/caixa p/guitarra c/200 watts, 01 amplificador com caixa para contra baixo com 200 watts, destinado ao Concurso de Música Carnavalesca de 1979.....15.000,00
TOTAL.....15.000,00
Em, 11.01.79

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

UIRÁ MATOS MINEIRO
Membro

PROCESSO Nº: 1254/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 15/79-DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

FÓRMULA GRÁFICA E EDITORA LTDA

01) 050 (cinquenta) Confecção de Diploma para serem distribuídos aos vencedores das promoções carnavalescas a serem realizadas por este Departamento, conforme modelo anexo.....92,00 — 4.600,00
TOTAL.....4.600,00

EDITORA GRÁFICA VERA CRUZ LTDA

02) 1500 (mil e quinhentos) Fichas de julgamento conforme modelo anexo...3,68 — 5.520,00
TOTAL.....5.520,00

Em, 09.01.79

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

UIRÁ MATOS MINEIRO
Membro

PROCESSO Nº: 0063/79-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Prestação de Serviço
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 021/79-DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação da prestação de serviço objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

EDEM CASTRO MARQUES-MUNDIAL LOCADORA DE VEICULOS

01) Prestação de serviço com aluguel de 04 (quatro) veículos "Opala" com motorista a serem utilizados nos dias 11, 12, 13 e 14.01.79, por horas e períodos intercalados, perfazendo um total aproximado de 160 (cento e sessenta) horas de uso. Os referidos veículos serão locados para atender aos convidados do Governo do Distrito Federal, por ocasião da realização do Concurso de Músicas Carnavalescas de Brasília.....119,00 — 19.040,00
Emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA.....19.040,00

Em, 10.01.79

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª AGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

UIRÁ MATOS MINEIRO
Membro

Em, 17 de janeiro de 1979

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

Em, 18.01.79

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA
E ABASTECIMENTO
ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°: 728274/78
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB
ASSUNTO: Reconhecimento da Dívida

PROCESSO N°: 728913/78
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB
ASSUNTO: Reconhecimento da Dívida

PROCESSO N°: 727286/78
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB
ASSUNTO: Reconhecimento da Dívida

PROCESSO N°: 729225/78
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB
ASSUNTO: Reconhecimento da Dívida

PROCESSO N°: 70371/75
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP
ASSUNTO: Reconhecimento da Dívida

DESPACHO:

DESPACHO:

DESPACHO:

DESPACHO:

DESPACHO:

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr\$ 141.175,48 (cento e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e quarenta e oito centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, conforme previsto no Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968, e, nos termos do parágrafo 1°, inciso II, combinado com o parágrafo 2°, inciso II, do artigo 40, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr\$ 136.621,52 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos) a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, conforme previsto no Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968, e, nos termos do parágrafo 1°, inciso II, combinado com o parágrafo 2°, inciso II, do artigo 40, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr\$ 5.069,48 (cinco mil, sessenta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, conforme previsto no Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968, e, nos termos do parágrafo 1°, inciso II, combinado com o parágrafo 2°, inciso II, do artigo 40, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr\$ 136.621,52 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, conforme previsto no Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968, e, nos termos do parágrafo 1°, inciso II, combinado com o parágrafo 2°, inciso II, do artigo 40, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr\$ 192.500,22 (cento e noventa e dois mil, quinhentos cruzeiros e vinte e dois centavos), a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, conforme previsto no Inciso I, parágrafo único, artigo 1°, do Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968, combinado com o parágrafo 2°, inciso II, do artigo 40, do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1979

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1979

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1979

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1979

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1979

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO N° 01/79-RA VI, DE 17 DE JANEIRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional, e tendo em vista o disposto no Art. 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto N° 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

RESOLVE:

1º- Ficam destacados, na forma dos anexos, I, II, III e IV, às Divisões de Cadastro Financeiro, de Programação e Controle e de Controle de Imóveis, da Secretaria de Administração, e à Seção Financeira, desta AR, respectivamente, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 1º Trimestre por esses órgãos.

2º- Fica à Seção Financeira, desta Administração Regional, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do anexo IV.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTIMA, DF, 17 DE JANEIRO DE 1979

WALFREDO DE FREITAS

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEN DE SERVIÇO N° 01/79-RA VI, DE 17 DE JANEIRO DE 1979

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO ...: Divisão de Cadastro Financeiro/ SEA

Table with columns: ATIVIDADE - Elementos, VALOR. Rows include RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA and T O T A L.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEN DE SERVIÇO N° 01/79-RA VI, DE 17 DE JANEIRO DE 1979

ANEXO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO ...: Divisão de Controle de Imóveis/SEA

Table with columns: ATIVIDADE - Elementos, VALOR. Rows include RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA and T O T A L.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEN DE SERVIÇO N° 01/79-RA VI, DE 17 DE JANEIRO DE 1979

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO ..: Divisão de Programação e Controle/SEA

Table with columns: ATIVIDADE - Elementos, VALOR. Rows include RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA, RA 2.079-PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTIMA, and T O T A L.

FERNANDO DE ARAUJO ABREU
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA

JOSÉ FLORIANO PINHEIRO SILVA
DIRETOR DIV. DE ADM. GERAL

WALFREDO DE FREITAS
ADMINISTRADOR REGIONAL

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEN DE SERVIÇO N° 01/79-RA VI, DE 17 DE JANEIRO DE 1979

ANEXO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO ...: Seção Financeira/RA VI

Table with columns: ATIVIDADE - Elementos, VALOR. Rows include RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA, RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTIMA, RA 2.079-PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTIMA, RA 2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTIMA, RA 2.081-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE PLANALTIMA, RA 1.053-CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS DE PLANALTIMA, RA 1.054-URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA, and RA 1.057-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTIMA.

FERNANDO DE ARAUJO ABREU
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA

JOSÉ FLORIANO PINHEIRO SILVA
DIRETOR DIV. DE ADM. GERAL

WALFREDO DE FREITAS
ADMINISTRADOR REGIONAL

FERNANDO DE ARAUJO ABREU
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA

JOSÉ FLORIANO PINHEIRO SILVA
DIR. DIV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

WALFREDO DE FREITAS
ADMINISTRADOR REGIONAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
ATOS DO DIRETOR

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MATR.	NOME	CÓDIGO	Z	A PARTIR
01.848	Calos Victor de Sa Giovanini	TAF-303-3	20	29.10.78
02.300	Leda Guimarães de Freitas	SA-401-4	20	22.09.78
03.132	Maria Celina Costa Xavier	NS-718-6	15	27.08.78
03.315	Maria Terezinha R. de Gusmão	NM-821-5	15	10.12.78
03.447	Niedja de Oliveira Galvão	SA-401-2	15	25.11.78
03.571	Stella dos Cherubins G. Reis	21	25	27.12.78
03.586	Terezinha Brito de Moraes	13	15	25.12.78
03.843	Dorothea Phelomena F. Chaves	19	25	15.11.74
04.311	Oyara Breier Saraiva	19	25	27.04.78
04.493	Rui Teles Pereira	SA-401-4	15	09.09.78
04.804	Dalvas de Assis Carvalho	13	30	21.02.78
05.069	Isaura Rodrigues do Nascimento	TP-602-1	15	28.12.78
05.197	Luiza Maria de Queiros	TP-602-1	15	06.05.78
06.224	Clayr Roehfort de Almeida	SA-401-5	15	16.01.79
07.235	Coenelia T. de L. Tivolucci	NS-715	05	27.12.78
09.742	Anisio Fernandes Pereira	SA-401-3	20	14.09.78
12.234	Jose da Costa Torres	ART-501-1	15	20.01.76
12.348	Celso Machado	SJ-901-3	20	21.10.78
14.814	Cicero de Souza Almeida	NS-710-6	20	29.12.78
14.833	Hilderval Teixeira	NS-710-7	25	17.04.77
14.960	Lourival Lucas da Silva	SA-401-3	15	19.11.78
15.576	Diogo Almeida Seminez	12	20	22.09.78
16.943	Joaquim Gabriel Canedo	12	20	16.07.75
16.948	Najari Jose Costa	14	20	02.07.76
16.949	Olivar Fernandes	14	20	12.04.78
18.612	Sofia Macedo de Castro	SA-401-3	05	28.11.75

YY Em, 23 / janeiro de XXXX
1979

Francisco Maria Júnior
Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço
GCFI - CSP - GOF
Substituto

GUIMARÃES DE MELO
Chefe da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SA - GDF
Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA
DE MATERIAL
ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 001 /79-CAP, DE 22 DE JANEIRO DE 1979

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º, do artigo 4º, do Decreto nº 3.012, de 30 de setembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 04 /79, de 19 de janeiro de 1979, do Senhor Secretário de Administração, baixa a seguinte Ordem de Serviço:

1. DA ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS

1.1 - É vedado o acesso aos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal de pessoas em visível estado de embriaguez, trajadas inadequadamente, pedintes, promotores de vendas e vendedores de quaisquer espécie.

1.2 - Ocorrendo necessidade, a entrada de qualquer pessoa poderá ficar condicionada à sua identificação.

2. DO HORÁRIO EXTRA-EXPEDIENTE

2.1 - Entende-se por horário extra-expediente o período compreendido entre 18:00 e 7:30 horas, sábados, domingos e feriados.

2.2 - Em horário extra-expediente o acesso de pessoas será feito somente pela porta principal do edifício, e o controle far-se-á mediante anotação, em livro próprio, do nome, número do documento de identidade, horário da entrada e da saída, e o órgão a que se destina.

3. DA PORTARIA

3.1 - Considera-se portaria os locais onde são desempenhadas atividades de recepção e vigilância, podendo localizar-se nas entradas dos edifícios, nas garagens, nos elevadores ou lugares julgados necessários.

3.2 - Toda ocorrência verificada durante o serviço deverá ser registrada no impresso de registro de ocorrência da vigilância-RO e encaminhada à chefia respectiva.

4. DA ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS OU VOLUMES:

4.1 - A entrada de materiais ou volumes, será feita mediante apresentação de documentos que os identifique para a aposição de visto, e, a critério da portaria, poderá ser de terminada a exibição do conteúdo dos volumes.

4.1.1 - Os materiais ou volumes que não se destinam a uso dos órgãos, ficarão retidos na Portaria, enquanto o portador permanecer no prédio.

4.2 - A saída de materiais será acobertada pela la. via da Guia de Saída de Material-GSM.

4.3 - O controle de saída de materiais, será feito pela portaria e obedecerá ao seguinte procedimento:

- Recebimento da GSM;
- Conferência do material constante da guia
- Liberação da saída;
- Apreensão de materiais portados irregularmente;
- Comunicação de irregularidade;
- Arquivamento da GSM.

4.4 - A entrada e saída de materiais, serão feitas pelo elevador de carga, e o acesso ao mesmo será pela garagem do edifício.

4.5 - Os órgãos localizados em prédios que não se enquadrarem no item anterior, determinarão o local por onde deverão entrar e sair os materiais.

5. DAS MUDANÇAS

5.1 - Para realização de mudanças o órgão interessado deverá, antecipadamente, comunicar-se com a portaria do prédio, para fixação da data e do horário.

6. DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS EM HORÁRIO EXTRA-EXPEDIENTE:

6.1 - Para prestação de serviços de terceiros em horário extra-expediente o órgão interessado deverá providenciar, junto aos responsáveis pela vigilância do edifício, autorização para que os executores possam ter acesso ao local de serviço.

7. - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Sistema de Administração de Próprios.

ARNALDO CORREA RABELLO

Coordenador do Sistema de Administração de Próprios

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E
ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROCESSO Nº: 805.056/78
INTERESSADO: PROCU
RADORIA GERAL
ASSUNTO: CRIAÇÃO E
SUPRESSÃO DE FUNÇÕES
EM COMISSÃO
RELATOR: JOSÉ WEN
CELAU AMARAL
DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de

Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

Pronunciar-se, favoravelmente, a criação de 3 (três) funções em comissão de Chefe de Seção, símbolo FC-6, e supressão de 1 (uma) função em comissão de Chefe de Seção.

simbolo FC-8, na Tabela de Funções em Comissão da Procuradoria Geral, conforme propõe aquele Órgão".

Brasília, 16 de janeiro de 1979

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Membro

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho a aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 19 de janeiro de 1979

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N°: 315599/78
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS-AUD
ASSUNTO: Arrendamento de Áreas no Ginásio de Brasília, do Centro Desportivo Presidente Médici, destinado a colocação de Placares Eletrônicos com propaganda comercial.

DESPACHO, encerro a presente Concorrência nos termos do cap. V, art. 65, inciso I Decreto n° 4.507 de 26.12.78, acolhendo

o Parecer da Comissão de Licitação da SEA, as folhas 50 Processo n° 315599/78-AUD. Brasília-DF, 09 de janeiro de 1979

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

PROCESSO N°: 315645/78
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS-AUD
ASSUNTO: Arrendamento de Áreas no Centro Desportivo Presidente Médici, destinado a

exploração de bares, lanchonetes e comércio ambulante.

DESPACHO: Encerro a presente Concorrência nos Termos do cap. V, art. 65, inciso I, Decreto n° 4.507 de 26.12.78, acolhendo o Parecer da Comissão de Licitação da SEA, as folhas 36 Processo n° 315645/78-AUD.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1979

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

Secretaria, no período de 25.01.79 a 23.02.79, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 24 de janeiro de 1979

GIL ESTEVES PEREIRA
Secretário de Finanças
Substituto

PROCESSO N°: 050.201/79
INTERESSADO: MANOEL GONÇALVES DE SOUZA

Tendo em vista o que consta do presente processo, e o que dispõe o Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até uma (1) hora diária a duração normal de trabalho do Servidor MANOEL GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n° 17.607, até 30 de abril de 1979.

A DAG SEF.

Brasília, 15 de janeiro de 1979

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

n° 3992, de 13 de dezembro de 1977, dispõe em seu art. 96, "in verbis":

"Art. 96 - A inscrição é intransferível e no caso de quaisquer alterações nas suas características, obrigará o contribuinte a comparecer à repartição fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da ocorrência, a fim de serem feitas as anotações devidas, após registradas na Junta Comercial do Distrito Federal."

Doutra parte, considera-se transferência, aquela onde o contribuinte vende o seu fundo de estoque e não pretende continuar operando no mesmo ramo e com a mesma inscrição, sendo obrigado a pedir baixa inscrição pois esta não se transfere com a transferência dos bens para domínio e posse de terceiros, não sendo, portanto o caso ora examinado em que houve apenas a transformação de uma firma individual em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, permanecendo o proprietário originário com a entrada de outras pessoas na sociedade.

Ante o exposto, cremos não haver necessidade do pedido de baixa de inscrição, sendo que, ainda, nesta situação, ele se constitui em devedor solidário, de acordo com o art. 20, inciso V, do citado RICM, podendo entender-se o disposto no citado artigo ao Imposto Sobre Serviços, por força do art. 157 do mencionado RISS.

"Art. 20 - Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto:

V - A pessoa física ou jurídica de direito privado que adquirir de outra, por qualquer título fundo de comércio ou estabelecimento comercial, industrial ou profissional e continuar a respectiva exploração, sob a mesma ou outra razão social ou sob firma individual, pelos tributos relativos ao fundo ou estabelecimento adquirido." Opinions, ainda, pela necessidade do cancelamento de uma das inscrições, que de acordo com o solicitado deverá ser a de n° 07064218-4 (ICM) e de n° 024.957-8 (ISS), permanecendo, respectivamente, com as inscrições n° 07005495-9 e 005.603-6.

Concluindo, a consultante deverá obedecer o seguinte:

1) O cancelamento das inscrições n° 07064218-4 e 024957-8, a ser feito pela Divisão da Receita de Brasília;
2) Comparecer a Divisão da Receita de Brasília com seus

Livros Fiscais, nos quais aquela deverá fazer termo circunstanciado da alteração verificada nas características da firma J Pessoa de Carvalho para Rejoaria e Ótica Nobel Ltda., esclarecendo que nos termos do art. 20, inciso V, do Regulamento do ICM, a nova firma responderá solidariamente por quaisquer tributos devidos pela firma anterior;

3) O prazo para cumprimento do exposto nos itens anteriores, será de 30 (trinta) dias, a partir do dia de recebimento desta consulta.

Sugerimos a Divisão da Receita de Brasília diligenciar quanto às operações realizadas sob as novas inscrições n° 07064218-4 e 024957-8, apurando e notificando, se for o caso possíveis débitos.

E o parecer, "sub censura".

Brasília, 03 de janeiro de 1979.

SUELI CHAVES DA SILVA BATISTA
Fiscal de Tributos - 8576

De acordo com o Parecer de fls. 11/14.

Encaminhe-se a Divisão de Tributação.

Em, 04 de fevereiro de 1979.

WALTER ALVES DE QUEIROZ
Chefe da Seção de Orientação e Consultas
Substituto

PROCESSO N°: 054.263/78
INTERESSADO: RELOJOARIA E OTICA NOBEL
ASSUNTO: Consulta referente a baixa de inscrição
GÊNERO: CONSULTA N° 001/79 (401)

Tendo em vista a delegação de competência a mim conferida pela ORDEM DE SERVIÇO N° 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 11/15, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta e ciência a consultante. Após, a Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e providências necessárias.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1979.

CARLOS REGO BARBOSA
Divisão de Tributação.
Diretor

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1979

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.442, de 04 de dezembro de 1978, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo n° 050.254/79,

RESOLVE:

DESIGNAR **MOACYR MIRANDA GOMES**, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", matrícula n° 07.393, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização, Símbolo FC-3, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta

DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Atos do Diretor

PROCESSO N°: 054263/78
INTERESSADO: RELOJOARIA E OTICA NOBEL LTDA
ASSUNTO: Consulta referente a Baixa de Inscrição
GÊNERO: Consulta n° 001/79-DT (401)

A firma supra, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o n° 07064218-4, com a atividade de "Óticas, Material fotográfico, Jóias e Relógios" e no Cadastro de Contribuintes do ISS sob o n° 024.957-8, com a atividade de "Ótica, consertos de jóias, relógios e óculos", com início de atividades em 10 de junho de 1977, esclarece que assumiu o Ativo e o Passivo da firma individual J Pessoa de Carvalho, continuando com a mesma atividade.

Salienta, ainda, ter efetuado as alterações das características das citadas inscrições e consulta se estaria "a firma J Pessoa de Carvalho, de cuja alteração contratual gerou a consultante, obrigada, face a legislação vigente, a dar baixa em suas inscrições no cadastro fiscal do GDF".

Faz anexar, as fls. 04 a 07, o Contrato Social da firma Rejoaria e Ótica Nobel Ltda. É o relatório.

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1979

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.442, de 04 de dezembro de 1978, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo n° 050.254/79,

RESOLVE:

DESIGNAR **JOSE DE ARAUJO RODRIGUES**, Fiscal de Tributos, Código TAF 303.2, Classe "A" matrícula n° 08.481, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, Símbolo FC-3, da Divisão da Receita de Brasília, do Departamento da Receita, desta Secretaria no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 18 de janeiro de 1979

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1979

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.442, de 04 de dezembro de 1978, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21 do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR **VERA LUCIA NOGUEIRA**, Agente Administrativo Código SA-401.2, Classe "A", matrícula n° 10.237, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Preparo de Pagamento, Símbolo FC-3, da Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, desta Secretaria, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 1979, em virtude de a respectiva titular, como substituta automática, estar exercendo o cargo de Diretor da mesma Divisão, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 24 de janeiro de 1979

GIL ESTEVES PEREIRA
Secretário de Finanças
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 09 DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 106/77-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e o que consta

do Processo nº 425487/77 - FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Escola Classe 25 do Gama, localizada na Entrequadra 19/22 e 16/26 - Setor Oeste - Gama-Distrito Federal, unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração descentralizada

do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. O Estabelecimento deverá oferecer o Ensino de 1º Grau da 1ª a 6ª série, de acordo com as normas, currículos e planejamento anual aprovados para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimen-

to com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria ficará sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1979

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 15 DE 15 DE *Janeiro* DE 1.979.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.515, de 28.12.78, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, para o corrente exercício e o Decreto nº 4.516, de 28.12.78, que aprovou as Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1.979,

R E S O L V E:

1. - Fica alterada a Portaria nº 004, de 08.01.1.979,

acrescentando à mesma os Quadros V, VI e VII;

2. - Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria autorizada a movimentar os valores constantes dos citados Quadros.

Distrito Federal, 15 de *Janeiro* de 1.979.

WLADIMIR MURTINHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15, DE 15 DE *Janeiro* DE 1979.
QUADRO V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FCDF - 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO D.F.	5.000.000,00	5.000.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais	4.000.000,00	
- Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	
FCDF - 2.806 - PROMOÇÕES CULTURAIS	1.200.000,00	1.200.000,00
- Outras Despesas Correntes	1.200.000,00	
FCDF - 1.813 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE	325.000,00	325.000,00
- Outras Despesas Correntes	325.000,00	
FCDF - 1.820 - PROGRAMAÇÃO INAUGURAL DO TEATRO NACIONAL	1.000.000,00	1.000.000,00
- Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	
FCDF - 1.804 - AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO D.F.	200.000,00	200.000,00
- Auxílios para Investimentos	200.000,00	

QUADRO VI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF-2.802 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF.	50.100.000,00	50.100.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais	35.000.000,00	
- Outras Despesas Correntes	15.000.000,00	
- Auxílios para Investimentos	100.000,00	
FEDF-2.803 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	155.600.000,00	156.600.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais	154.400.000,00	
- Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	
- Auxílios para Investimentos	200.000,00	
FEDF-2.804 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	101.100.000,00	101.100.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais	100.000.000,00	
- Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	
- Auxílios para Investimentos	100.000,00	
FEDF-1.801 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	250.000,00	250.000,00
- Outras Despesas Correntes	250.000,00	

QUADRO VII

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
FEDF-1.803 - EXPANSÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU, - Pessoal e Encargos Sociais - Outras Despesas Correntes	1.100.000,00 1.000.000,00 100.000,00	1.100.000,00
FEDF-1.808 - EXPANSÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU - Pessoal e Encargos Sociais	9.600.000,00 9.600.000,00	9.600.000,00
FEDF-1.814 - COLÔNIA DE FÉRIAS - Outras Despesas Correntes	1.500.000,00 1.500.000,00	1.500.000,00
FEDF-1.819 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00
FEDF-1.821 - EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU - Pessoal e Encargos Sociais	10.000.000,00 10.000.000,00	10.000.000,00
FEDF-1.822 - MELHORIA QUALITATIVA DO ENSINO DE MATEMÁTICA E COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO - Outras Despesas Correntes	480.000,00 480.000,00	480.000,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 183/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 435739/78-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

Aprovar o convênio a ser firmado entre o SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL-SENAR e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por finalidade capacitar Mão-de-Obra rural na área do Distrito Federal no total de 580 (quinhentos e oitenta) trabalhadores, jovens rurais e trabalhadores não agrícolas.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO Nº 184/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 435755/78-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

Aprovar o convênio a ser firmado entre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, através do Departamento de Assistência ao Es-

tudante e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto estimular a criação, dinamização e racionalização, da saúde escolar na área de 1º grau.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO Nº 185/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 019279/78-GDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

Aprovar o convênio nº 84/78 a ser firmado entre o DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto implantar no Centro de Estudos Supletivos da ASA SUL infra-estrutura para oferecer à clientela cursos à distância, nas funções de Suplência, Suprimento e Qualificação.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO Nº 186/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o

que consta do processo nº 435033/77, FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

1. Aprovar o termo aditivo nº 01 ao convênio nº 100/77, firmado em 09 de dezembro de 1977, entre o DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto é a implantação do Sistema Integrado de Supervisão do Ensino Supletivo no Distrito Federal.

2. O aditamento de que trata o item anterior, tem por finalidade prorrogar até 28 de fevereiro de 1979, o prazo de vigência do ajuste principal.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO Nº 187/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 1978, e tendo em vista o que consta o processo nº 427793/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - UEB, Direção Nacional, com o objetivo de implantar e implementar os Grupos Escoteiros existentes em Brasília, Guará, Taguatinga e Ceilândia, bem como levar até as cidades Satélites de Brazlândia e Sobradinho as atividades ao Movimento Escoteiro.

2. As unidades de ensino onde deverão funcionar os Grupos Escoteiros, serão indicadas pelos Diretores dos Complexos Escolares, com a Aquiescência da UEB.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE
CARVALHO NETO

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 188/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 433513/77-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o termo aditivo nº 02 ao convênio nº 64/77, firmado em 01 de novembro de 1977, entre o DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, o COMANDO MILITAR DO PLANALTO e 11ª REGIÃO MILITAR, DO MINISTÉRIO DO EXERCITO e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por finalidade a implantação de Centro de Estudos Supletivos para atender às praças e servidores civis do Comando do Planalto e Décima-Primeira Região Militar.

2. Referendar a Resolução nº 153/78-CD, que aprovou o termo aditivo nº 01 ao convênio mencionado no item 1 desta Resolução

Brasília-DF, 30 de novembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

MANOEL TEIXEIRA DE
CARVALHO NETO

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO Nº 189/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 429666/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Determinar o cumprimento do Decreto nº 1963, de 16 de março de 1972, combinado com o Decreto nº 1932, de 03 de janeiro de 1972, ambos do Governador do Distrito Federal

2. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

ABEL RAFAEL PINTO

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE
CARVALHO NETO

ARMANDO PONTES

GUIDO MONDIN

OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO N° 191/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias, em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo n° 435945/78-FEDF

RESOLVE:

1. Alterar o art. 11 do Anexo Único da Resolução n° 134/78-CD, que passará a ter a seguinte redação:

A Comissão Permanente do Mérito Educacional, na seleção dos trabalhos, levará em conta os seguintes aspectos, referentes ao desempenho profissional dos candidatos:

- assiduidade
- eficiência
- dedicação
- relacionamento
- acatamento às normas da Administração Central.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE
CARVALHO NETO

GUIDO MONDIN

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO N° 192/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo n° 435750/78-FEDF,

RESOLVE

Autorizar o afastamento de MARIA CELINALVA SANTANA, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe «B», inscrição n° 72.548, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo do seu salário, no período de 05 de dezembro de 1978 a 25 de março de 1979, para que possa frequentar o curso de Formação de Professores para Habilitação Básica na área de Comércio, a realizar-se na Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre - RS, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados implicará nas sanções previstas no artigo 9° do Decreto «N» n° 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

CONSELHEIROS

GUIDO MONDIN

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE
CARVALHO NETO

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO N° 193/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo n° 433763/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n° 152/78-CD, de 25 de setembro de 1978, que aprova o termo de convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por finalidade a transferência de recursos financeiros à Fundação Educacional, no valor de Cr\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros), para execução de um Programa de Bolsas de Estudo na Escola de Música de Brasília.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

MANOEL TEIXEIRA DE
CARVALHO NETO

OTHON ANDRADE

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO N° 194/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo n° 432919/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n° 130/78-CD, de 30 de agosto de 1978, que aprova o convênio n° 65/78 a ser firmado entre o Departamento de Ensino Supletivo do MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto promover a educação integrada dos adolescentes e adultos - Fase II, visando o processo de aceleração de estudos dos alunos, nos termos do Projeto «Pioneiro» elaborado pela Direção de Ensino Supletivo da Fundação Educacional.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE
CARVALHO NETO

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO N° 195/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo n° 430576/77-FEDF,

RESOLVE:

1. Homologar o convênio firmado em 28 de novembro de 1978, entre a SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE SEMA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto a elaboração e implantação de um Projeto de Educação Ambiental na Ceilândia-DF, visando melhorar a qualidade de vida da população residente naquela cidade satélite.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução n° 158/78-CD, de 05 de outubro de 1978.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE
CARVALHO NETO

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO N° 196/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo n° 426975/78-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução n° 132/78, de 04 de setembro de 1978, que aprova o contrato de empreitada a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma COCISAN - AGRO COMERCIAL, CONSTRUÇÃO CIVIL e SANITARIA LTDA, que tem por objeto a construção de uma caixa d'água e de um poço artesiano, bem como a instalação de um pára-raios no Colégio Agrícola de Brasília, localizado em Planaltina - Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE
CARVALHO NETO

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO N° 197/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Referendar as Resoluções abaixo enumeradas, expedidas pelo Senhor Presidente «ad referendum» do Conselho, Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

01. Resolução n° 128/78-CD, de 28 de agosto de 1978 - Aprova o termo de prorrogação do convênio firmado em 11 de março de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto o reparo e adaptação de prédios escolares, da rede oficial de ensino, localizados na Região Administrativa de Brasília, bem como a aquisição de equipamentos e material permanente para reequipamento das unidades da rede oficial de ensino de 1° e 2° graus do Distrito Federal, ficando o prazo de vigência do referido ajuste prorrogado até 31 de dezembro de 1978 Processo n° 432385/78-FEDF.

02. Resolução n° 129/78-CD, de 28 de agosto de 1978 - Aprova o termo de prorrogação do convênio firmado em 18 de março de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto a execução das METAS 02 e 03 do Plano de Aplicação dos recursos do Salário Educação - Quota Estadual, exercício de 1977, ficando o prazo de vigência do referido acordo prorrogado até 31 de dezembro de 1978 Processo n° 017933/78-GDF.

03. Resolução n° 168/78-CD, de 27 de outubro de 1978 - Aprova a 7ª Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o exercício de 1978, nos termos dos quadros demonstrativos às peças 05/14, do processo n° 434847/78-FEDF, com a inclusão no atual orçamento da importância de Cr\$ 165.095.447,88 (cento e sessenta e cinco milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos) - Processo n° 434847/78-FEDF

04. Resolução n° 169/78-CD, de 06 de novembro de 1978 - Aprova o termo de aditamento e prorrogação do convênio celebrado em 20 de março de 1978, entre o Ministério da Educação e Cultura e o Distrito Federal, para execução do Programa de Educação Nutricional e Alimentação Escolar no Distrito Federal, a ser cumprido pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar, através da sua Coordenação Regional, tendo como interveniente a Fundação Educacional do Distrito Federal, no exercício de 1978. O termo aditivo em apreço tem por objeto prorrogar até 31 de março de 1979, o prazo de vigência do instrumento principal - Processo n° 022328/78-GDF.

05. Resolução n° 182/78-CD, de 24 de novembro de 1978 - Aprova o termo de convênio a ser firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO

DISTRITO FEDERAL, objetivando a concessão de auxílio financeiro no montante de Cr\$ 1.864.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), destinado à construção de um Galpão Automático para poedeiras e uma Biblioteca Rural, especializada em agropecuária, para o Colégio Agrícola de Brasília - Processo n° 435858/78-FEDF.

06. Resolução n° 183/78-CD, de 24 de novembro de 1978 - Aprova o convênio a ser firmado entre o SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - SENAR e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por finalidade capacitar Mão-de-Obra rural na área do Distrito Federal no total de 580 (quinhentos e oitenta) trabalhadores, jovens rurais e trabalhadores não agrícolas - Processo n° 435739/78-FEDF.

07. Resolução n° 184/78-CD, de 24 de novembro de 1978 - Aprova o convênio a ser firmado entre o MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, através do Departamento de Assistência ao Estudante e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto estimular a criação, dinamização e racionalização, da saúde escolar na área de 1° grau - Processo n° 435755/78-FEDF.

08. Resolução n° 185/78-CD, de 24 de novembro de 1978 - Aprova o convênio n° 84/78 a ser firmado entre o DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto implantar no Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul infra-estrutura para oferecer à clientela cursos a distância, nas funções de Suplência, Suprimento e Qualificação - Processo n° 019279/78-GDF.

09. Resolução n° 186/78-CD, de 24 de novembro de 1978 - Aprova o termo aditivo n° 01 ao convênio n° 100/77, firmado em 09 de dezembro de 1977, entre o DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto é a implantação do Sistema Integrado de Supervisão do Ensino Supletivo no Distrito Federal. O aditamento em apreço tem por finalidade prorrogar até 28 de fevereiro de 1979, o prazo de vigência do ajuste principal - Processo n° 435033/77-FEDF.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO

Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

OTHON ANDRADE

MANOEL TEIXEIRA DE
CARVALHO NETO

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO N° 198/78-CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias, em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo n° 436911/78-FEDF.

RESOLVE:

1. Aprovar a 8ª. Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o exercício de 1978, conforme consta dos quadros demonstrativos às peças 05/14, do processo n° 436911/78-FEDF, com a inclusão no atual orçamento da importância de Cr\$ 186.595.951,00 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e hum cruzeiros) sendo a referida importância proveniente das fontes abaixo discriminadas e distribuída nas atividades da FEDF-2802-2803- e 2804:

a) Cr\$ 184.582.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões e quinhentos e oitenta e dois mil cruzeiros) do crédito Suplementar aberto a favor da Fundação Educacional, pelo Governador do Distrito Federal, através do Decreto n° 4.451, de 11 de dezembro de 1978;

b) Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), recurso transferido pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - F.N.D.E., conforme parecer n° 428/78, de 17 de outubro de 1978;

c) Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), auxílio financeiro do Ministério da Educação e Cultura, destinado à IX Feira de Arte e Ciência de Brasília - FACIBRA;

d) Cr\$ 790.951,00 (setecentos e noventa mil e novecentos e cinquenta e hum cruzeiros), de Receitas próprias arrecadadas pela Fundação Educacional do Distrito Federal, nos Exames de Suplência;

e) Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), de Receitas próprias arrecadadas pela Fundação Educacional, com o pagamento de inscrições para o concurso público de Professores de Ensino de 1° e 2° Graus;

f) Cr\$ 308.000,00 (trêzentos e oito mil cruzeiros), do Convênio entre DES/MEC/FEDF, para execução do Projeto de Pesquisas «Influência da Habilitação Profissional obtida através dos Exames de Suplência Profissionalizante na auto-realização do indivíduo relativo a Meta 01 do Projeto Qualificação, Habilitação Profissional»;

2. Remanejar a importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) no Projeto 1802 - Reparo e Adaptação de Proprios para Difusão Cultural nas Cidades Satélites, do Elemento 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações para o elemento 4.1.1.0 - Obras Publicas, conforme Decreto n° 4377, de 03 de novembro de 1978

3. Com a inclusão da importância de que trata o item 1, desta Resolução o atual Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal passará de Cr\$ 1.083.825.922,21 (hum bilhão, oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte

dois cruzeiros e vinte e hum centavos), para Cr\$ 1.270.421.873,21 (hum Bilhão, duzentos e setenta milhões, quatrocentos e vinte e hum mil, oitocentos e setenta e três-cruzeiros e vinte e hum centavos).

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

CONSELHEIROS

GUIDO MONDIN

MANOEL TEIXEIRA DE
CARVALHO NETO

OTHON ANDRADE

ABEL RAFAEL PINTO

ARMANDO PONTES

RESOLUÇÃO N° 199/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 024710/78-GDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor

Transformar o Centro de Ensino de 1° Grau 03 do Guará, relacionado no Anexo II da Resolução n° 95/76-CD, em Centro Educacional 04 do Guará.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO N° 200/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 433923/78-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

Aprovar o contrato de empreitada por preço global a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA MACARIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, que tem por objeto a execução dos serviços relativos à construção do prédio onde deverá funcionar a Escola de Aplicação do Centro Educacional 01 do Gama-DF, pela importância total de Cr\$ 2.172.296,34 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos).

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO N° 201/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 42155/75-FEDF

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

1. Aprovar o segundo termo aditivo ao Convênio firmado em 03/12/76, entre as FUNDAÇÕES HOSPITALAR, EDUCACIONAL e do SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto o funcionamento do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica - COMPP.

2. O termo aditivo de que trata esta Resolução, tem por finalidade alterar a alínea «C», da Cláusula Quinta do ajuste principal.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO N° 202/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 435995/78-FEDF

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

Considerar autorizado o afastamento de MARIA APARECIDA TIVERON, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe «C», inscrição n° 96.704, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo dos seus salários, desde que comprove a sua frequência ao curso de Psicomotricidade, realizado na Universidade Federal de Uberlândia-MG, no período de 04 a 16 de dezembro de 1978, comprometendo-se a mesma a prestar os seus serviços a esta Fundação Educacional, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar do término do curso.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados implicará nas sanções previstas no artigo 9° do Decreto «N» n° 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1978

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional

RESOLUÇÃO N° 203/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 436443/78-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

1. Aprovar o Termo de Convênio que entre si celebram o Ministério da Justiça, através de sua Secretária Geral e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para a execução do

Projeto de Racionalização Administrativa do Departamento Federal de Justiça.

2. Para a prestação dos serviços técnicos pela Fundação Educacional do Distrito Federal, que consiste no apoio logístico à implementação da última etapa do projeto mencionado no item 1, o Ministério da Justiça deverá transferir recursos financeiros a esta Entidade da ordem de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
Substituto

RESOLUÇÃO N° 204/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 436443/78-FEDF

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

1. Aprovar o convênio a ser firmado entre o MINISTERIO DA JUSTIÇA através do seu Departamento de Administração e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para a execução do projeto implantação do subsistema de comunicações administrativas.

2. Para a prestação dos serviços técnicos pela Fundação Educacional do Distrito Federal, que consiste no apoio logístico à implementação da última etapa do projeto mencionado no item 1, o Ministério da Justiça deverá transferir recursos financeiros a esta Entidade, da Ordem de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
Substituto

RESOLUÇÃO N° 205/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 432407/78-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

1. Aprovar o termo aditivo ao Convênio n° 256/78, firmado em 24/07/78, entre o Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Educacional do Distrito Federal, que tem por objeto a prestação de assistência técnica e financeira ao Projeto Construção e Instalação de Estabelecimentos de Ensino de 2° Grau.

2. O termo aditivo de que trata esta Resolução, tem por finalidade prorrogar até 31 de março de 1979 o prazo de vigência do convênio n° 256/78.
Brasília-DF, 29 de dezembro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
Respondendo

RESOLUÇÃO N° 206/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 436943/78-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

1. Aprovar o Convênio n° 92/78, a ser firmado entre o DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO DO MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para promover a implantação de um Núcleo de Bibliografia Técnico-Profissionalizante para atender às áreas de eletricidade, eletrônica, mecânica, enfermagem e agropecuária.

2. Para a implantação do Núcleo mencionado no item 1, o Departamento de Ensino Supletivo do Ministério da Educação e Cultura, deverá transferir a esta Entidade recursos financeiros da ordem de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
Respondendo

RESOLUÇÃO N° 207/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo n° 434729/78-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

1. Aprovar o Contrato que entre si fazem a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA, tendo por objeto a elaboração de Planejamento de Hipóteses Curriculares para Experimento de Currículo por atividade e de Licenciatura em Magistério nos anos iniciais de escolarização - Projeto Habilitação para os anos iniciais da Escolarização.

2. Para a execução dos serviços supracitados a Fundação Educacional pagará a Universidade de Brasília a importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), sendo que os recursos para fazer face à execução do contrato procederão do orçamento da Fundação para o corrente exercício, vinculados à Atividade 2 803 - Manutenção do Ensino de 1° Grau, Elemento de Despesa 3.1.3.2 - 99 - Outros Serviços de Terceiros - Serviços Diversos, conforme Nota de Empenho 1.538/78-FEDF

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1978

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto «E» n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE, matrícula n° 7772, DAS 101.2, Chefe do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal, para viajar a cidade do Rio de Janeiro, em objeto de serviço, no período de 11 a 12 de janeiro de 1979.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1979

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PROCESSO: 051.604/78
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Requer pagamento no valor de Cr\$ 2.895,00

DESPACHO:

Reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 2.895,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros), em favor da XEROX DO BRASIL S/A, com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 2º, inciso II do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

Publique-se e em seguida encaminhe-se à Divisão de Administração Geral.

Brasília, 17 de janeiro de 1979

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PROCESSO: 051.615/78
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Requer pagamento no valor de Cr\$ 2.895,00

DESPACHO:

Reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 2.895,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros), em favor da XEROX DO BRASIL S/A, com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 2º, inciso II do Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978

Publique-se e em seguida encaminhe à Divisão de Administração Geral.

Brasília, 17 de janeiro de 1979

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PROCESSO: 052.406/78
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Requer pagamento no valor de Cr\$ 2.895,00

DESPACHO:

Reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 2.895,00 (Dois mil,

oitocentos e noventa e cinco cruzeiros), em favor da XEROX DO BRASIL S/A, com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 2º, inciso II do Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978

Publique-se e em seguida en-

DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL SECAO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SECAO DE PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL, DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto «N» n° 428, de 28 de julho de 1965.

RESOLVE

Mandar a servidora SENHORINHA DE ALMEIDA LARA, Enfermeira nível 20-A, matrícula n° 7.519, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de Janeiro de 1979

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe da Seção de Pessoal DAG/SES.

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SECAO DE PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL, DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto «N» n° 428, de 28 de Julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar o servidor AMILTON GUERRA VIEIRA,

DECISAO N° 95 DE 4/01/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 233ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «r» do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo n° 023.591/76 e 585.710/78-FHDF,

DECIDE:

Na forma do artigo 12 do Decreto «N» n° 542, de 17.11.66, pronunciar-se favoravelmente ao afastamento do Dr. ITACIR ARLINDO FRANCESCHINI e da Dra. MARIA CONSOLAÇÃO AGUIAR FRANCESCHINI, o primeiro, médico nível 19, CLT, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para estagiar no Serviço de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica do Dr. ALDO R. CASTANEDA no Children's Hospital de Boston - USA - e a

caminhe à Divisão de Administração Geral.

Brasília, 17 de janeiro de 1979

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

Operador de Raio-X, Nível 13-B, matrícula n° 6.115, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1979

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA

Chefe da Seção de Pessoal DAG/SES.

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SECAO DE PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO GERAL, DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a, do Decreto «N» n° 428, de 28 de Julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar a servidora DARCY DE SOUZA ABREU, Enfermeira nível 20-A, matrícula n° 7.518, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de Janeiro de 1979

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA

Chefe da Seção de Pessoal DAG/SES.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR CONSELHO DELIBERATIVO

segunda, médica pediatra, nível 19, CLT, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Regional de Taguatinga, para estagiar no Serviço de Neonatologia e Cardiologia Pediátrica do Children's Hospital Medical Center - Boston -, ambos no período de 1º de junho a 15 de dezembro de 1979, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes a matéria.

Brasília, 04 de janeiro de 1979

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISAO N° 97 DE 09/01/79
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 579ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «j» do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Convênio com o Distrito Federal para prestação de assistência médica aos servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, consoante Processo n° 469.374/78-FHDF.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISAO N° 96 DE 4.01.79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 233ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «r» do artigo 14 do Estatuto da Entidade:

Exercício	Valor-Cr\$
1970	134,55
1971	1,60
1971	119,92
1972	1.158,50
1972	17,61
1973	1.031,77
1973	0,10
1974	29,00
1974	500,00

Brasília, 04 de janeiro de 1979
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECISAO N° 102 DE 15/01/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 580ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «r» do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar a Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a proceder à baixa, nos débitos dos valores inscritos em «Responsabilidade de Terceiros» e a seguir relacionados, na forma do Parecer do Conselho Fiscal, cumpridas as demais formalidades legais:

EXERC. VALOR
1971 Cr\$ 119,92 (devedor)

EXERC. VALOR
1972 Cr\$ 17,61 (devedor)

DECISAO N° 101 DE 15/01/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 580ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «r» do artigo 14 do Estatuto da Entidade.

DECIDE:

Pronunciar-se favoravelmente ao afastamento do Dr. Marco Aurelio Brandão de Almeida, para participar de curso de aperfeiçoamento em oftalmologia, por um período de 06 (seis) meses, a ser realizado no Instituto Barraquer de América, na cidade de Bogotá - Colombia, sem prejuízo de seus vencimentos.

Brasília, 15 de janeiro de 1979

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

Processo n° 585.593/78-FHDF

DECIDE

Autorizar a Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a proceder a baixa na conta de resultado específica, dos débitos a seguir relacionados, existentes na conta «Responsabilidades de Terceiros», na forma do Parecer do Conselho Fiscal, constante do Processo n° 467.458/78-FHDF:

Responsável
Procuradoria Jurídica
Procuradoria Jurídica
Seção de Cadastro Financeiro
Procuradoria Jurídica
Seção de Cadastro Financeiro
Procuradoria Jurídica
Tesouraria do HRAS
Seção de Cadastro Financeiro
Procuradoria Jurídica

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

EXERC. VALOR
1974 Cr\$ 29,00 (devedor)

Brasília, 15 de janeiro de 1979

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

PROCESSO N°: 467.521/78-FHDF

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 09 DE 19 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 360.100/79-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar CARLOS VICENTE RAMOS GOMES, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Presidente da Comissão de Licitação, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 1979.

Eng° ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 10 DE 22 DE JANEIRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 360.101/79-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado CARLOS VICENTE RAMOS GOMES, Engenheiro, nível EP-18, matrícula n° 92.383, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 22/01/79.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1979.

Eng° ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do do DER-DF**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**
ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 655.045/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARMIN ARNALDO PFRIMER, matrícula n° 42.829, Comissionado, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Obras Contratadas/DeU/DU, cumulativamente com a função que exerce de Chefe da Seção de Obras das Cidades Satélites da referida Divisão, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 30.12. a 18.01.79.

Brasília, 29 de dezembro de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 655.978/78,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20.12.78, o servidor JOSÉ FERREIRA, matrícula n° 12.855, Agente de Portaria

TP-601.2 - Ref. 08, para exercer o Emprego em Comissão de Encarregado de Protocolo, símbolo EC-10, da Comissão Permanente de Licitação/Superintendência.

Brasília, 29 de dezembro de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 655.046/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FABIANO DE FIGUEIREDO, matrícula n° 03.366, Engenheiro NS 710.6, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Obras do Plano Piloto, da Divisão de Obras Contratadas/DEU/DU, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 30.12 a 18.01.79.

Brasília, 29 de dezembro de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRA-

SIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 655.175/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ERIBERTO MENDES DE ARAUJO, matrícula n° 56.979, Engenheiro NS-407.E Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-01, de Chefe de Departamento de Manutenção/DA, em substituição ao titular, durante o período de suas férias regulamentares a partir de 02.01.79, cumulativamente com as funções que exerce de Assistente Técnico do referido Departamento.

Brasília, 29 de dezembro de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 654.816/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HILDEFONSO DE QUEIROZ MONTEIRO, matrícula n° 36.677, Agente Administrativo SA 501.2 Ref. 24, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira.

Brasília, 29 de dezembro de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 655.528/78,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA BRAGA, matrícula n° 50.611, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão de Secretária Datilógrafa, símbolo EC-10, da Divisão de Patrimônio/DEPA/DA, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 05 a 24 de janeiro de 1979.

Brasília, 29 de dezembro de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRA-

SIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ROSEANA SARNEY MURAD, matrícula n° 42.655, do Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Assistente Administrativo "A" do Chefe do Gabinete / Superintendência, a partir de 01.01.79.

Brasília, 29 de dezembro de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 654977/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA, matrícula n° 56.925, Engenheiro NS 407. E - Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe da Coordenação de Fiscalização de Obras/DE, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 04.12 a 02.01.79

Brasília, 29 de dezembro de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 654.957/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO ALVES NEGRÃO, matrícula n° 55.643, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-10 de Encarregado do Protocolo, da Unidade de Assessoramento de Edificações, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares no período de 18.12.78 a 06.01.79.

Brasília, 29 de dezembro de 1978

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora

LEDES FERREIRA DA SILVA, matrícula n° - 51.918, Agente Administrativo SA 502.1 - Ref. 24, para exercer o Emprego em Comissão, de Assistente Administrativo "A", símbolo EC-05, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 15 de janeiro de 1979
Eng° PAULO JANOT BORGESDiretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 465.558/79,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 11.01.79, o servidor WELTON JOSE CARDOSO ADORNO, matrícula n° - 42.988, Comissionado, do Emprego de Encarregado de Segurança e Vigilância, símbolo EC-09, do Serviço de Segurança da Administração do «PARQUE RECREATIVO ROGERIO PITHON FARIAS».

Brasília, 15 de janeiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

PRORROGAR por 20 (vinte) dias, a contar de 13.01.79, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo concernente aos trabalhos da Comissão constituída por Instrução de 29.12.78, Presidência pelo Técnico de Contabilidade, DURVAL HILBERTO MILHOMEM, matrícula n° 53.246, Agente Administrativo SA 501.2 Ref. 24, da Divisão de Patrimônio/DEPA/DA, tendo como vogais ONILDO PIRES PEREIRA, matríc. n° 53.246, Agente Administrativo SA. 501.2 Ref. 24, da Divisão do Patrimônio/DEPA/DA e JOAO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula n° 56.330, Agente Administrativo SA 501.2 Ref. 24, da Divisão de Patrimônio/DEPA/DA, que tem por finalidade promover o Inventário geral dos materiais da Companhia, estocados nos Depósitos da Divisão do Patrimônio/DEPA/DA.

Brasília, 15 de janeiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que

lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 02.01.79, o servidor LUIS FERNANDO COSTA MIRANDA, matrícula n° 42.973, Comissionado, do Emprego de Inspetor da Auditoria da Superintendência, simbolo EC-07.

Brasília, 03 de janeiro de 1979

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar a servidora ALTIMIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 13.260, NS-401.E - Ref. 54, para ocupar em caráter definitivo, o Emprego em Comissão simbolo EC-01, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Material-CPLM, a partir desta data.

Brasília, 04 de janeiro de 1979

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o disposto na Resolução n° 109/79-CA, de 03.01.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03.01.79, a servidora BARBARA LUCIA VETTORI SEREJO, matrícula n° 57.212, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para exercer o Emprego em Comissão de Coordenadora de Atividades Materno-Infantil, simbolo EC-05, do Serviço Social/Superintendência.

Brasília, 04 de janeiro de 1979

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MIRALDINO ALVES DE CARVALHO, matrícula n° 54.089, Agente Administrativo SA 501.2 Ref.24, para responder

pelo Emprego em Comissão simbolo EC-07, de Chefe de Serviços de Operações Rápidas—DPJ/DU, cumulativamente com a função que exerce de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Controle, do referido Departamento, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, com início em 02.01.79.

Brasília, 05 de janeiro de 1979

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I., n° 003/79-GS, de 04.01.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04.01.79, ANTONIO ALIPIO CAROTILHO, para exercer o Emprego em comissão, simbolo EC-09, de Auxiliar de Recepções Públicas da Assessoria de Relações Públicas/Superintendência.

Brasília, 05 de janeiro de 1979

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I. n° 003/79-GS, de 04.01.79,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04.01.79, LUIZ FERNANDO COSTA MACIEL para exercer o Emprego em Comissão de Inspetor da Auditoria/Superintendência, simbolo EC-07.

Brasília, 05 de janeiro de 1979

Eng° MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 654.539/78,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 28.12.78, a servidora NUBIA FERNANDES MENDES, matrícula n° 57.377, Auxiliar de Artífice ART 106.1 - Ref. 03, lotada no Serviço Jurídico/Superintendência, a Gratificação de Representação no valor mensal de Cr\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n° 089/76-CA.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 654.824/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO NORIVAL MARGUES CARDOSO, matrícula n° 42.624, Engenheiro NS-407.E - Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão de Chefe da Divisão Técnica, simbolo EC-03, da Diretoria de Edificações, cumulativamente com a função que exerce de Chefe da Seção de Instalações da referida Divisão / DE, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, com início em 03.01.79.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 655.845/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENJAMIM FRANCISCO NOBRE, matrícula n° 50.825, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão, simbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Controle/DeU/DU, cumulativamente com a função que exerce de Chefe da Seção de Controle de Obras da referida Divisão, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 26.12.78 a 14 de janeiro de 1979,

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 654.436/78

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor ALBERTO FRANCISCO BORGES, matrícula n° 57.391, Agente de Portaria TP 601.1 - Ref. 05, lotado na Divisão de

Serviços Gerais/DEPA/DA e prestando serviços na Copa da Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n° 089/76-CA

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 654.579/78,

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora NEUZA DA SILVA SAMPAIO, matrícula n° 57.529, Agente de Portaria TP 601.1 - Ref. 03, lotada na Divisão de Serviços Gerais/DEPA/DA e prestando serviços na Copa do Gabinete da Diretoria de Urbanização e, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n° 089/76-CA.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do processo n° 654.436/78

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora MARIA DE FATIMA RIBEIRO, matrícula n° 57.385, Agente de Portaria TP 601.2 - Ref. 03, lotada na Divisão de Serviços Gerais/DEPA/DA e prestando serviços na Copa da Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n° 089/76-CA.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 655.621/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALTAIR GONÇALVES, matrícula n° 56.405, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24,

para responder pelo Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Administração de Hortos, simbolo EC-07, da Divisão de Agronomia/DPJ/DU, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 02.01 a 21.01.79.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 655.677/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO MENDES DA CRUZ, matrícula n° 13.269, Engenheiro, para responder pelo Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Construção, da Divisão de Obras Diretas/DeU/DU, simbolo EC-04, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 31.12 a 19.01.79.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 654.539/78,

RESOLVE:

ATRIBUIR a partir de 28.12.78 ao servidor NELSON SANTANA FERREIRA SANTIAGO, matrícula n° 57.390, Datilógrafo SA 502.1 - Ref. 16 lotado no Serviço Jurídico/Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n° 089/76-CA

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng° PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n° 655.900/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DELLIO CAMPOS DE LIMA, matrícula n° 51.559, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para responder pelo Em-

prego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Revisão de Processos da Divisão de Controle/DF, cumulativamente com função que exerce de Secretário Datilógrafo da referida Divisão, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 02.01 a 21.01.79

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora TEREZA DO CARMO FORTES BANDEIRA DE MELO, matrícula n.º 42.883, Comissionada, do Emprego de Secretária Executiva, símbolo EC-08, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 656.248/78,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JACY DE JESUS NUNES, matrícula n.º 57.042, Datilógrafo SA-502.1 - Ref. 16, para responder pelo Emprego em Comissão de Secretária Datilógrafo, símbolo EC-10, da Divisão de Controle / DeU / DU.

Brasília, 09 de janeiro de 1979.

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 655.964/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS PIRES RAYOL, matrícula n.º 12.381, Engenheiro, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção Técnica, da Divisão de Aguas Pluviais/DeU/DU, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 26.12.78 a 14.01.79.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 655.936/78,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 23.11.78, ao servidor ARNALDO DE SOUZA FLEURY, matrícula n.º 57.558, Datilógrafo SA-502.1 - Ref. 16, lotado no Gabinete da Diretoria Financeira, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n.º 089/76-CA.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 655.966/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENÉ BAYMA FILHO, matrícula n.º 13.577, Engenheiro, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Apoio e Controle da Divisão de Aguas Pluviais/DeU/DU, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 30.11 a 29.12.78.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 655.173/78

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 01.12.78, a servidora ELENI VICENTE DE PAULA, matrícula n.º 57.566, Auxiliar de Artífice ART 106.1 - Ref. 03 lotada na Secretaria Geral/Unidade do Gabinete/Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n.º 089/76-CA.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 654.584/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 55.538, Agente de Portaria TP-601.2 - Ref. 12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado de Vigilância, da Seção de Vigilância e Segurança da Divisão de Serviços Gerais/DEPA/DA, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, com início em 02.01.79.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 654.550/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ PAULO DE ALENCAR NOGUEIRA, matrícula n.º 11.473, Engenheiro Agrônomo, para responder pelo Emprego em Comissão de Chefe da Divisão de Conservação/DPJ /DU, símbolo EC-03, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares no período de 04.12 a 23.12.78.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 655.925/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TAGORE JOSE DE ARAUJO SOUSA, matrícula n.º 42.898, Comissionado, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe do Serviço de Transportes/DEPA/DA, cumulativamente com a função que exerce de Encarregado da Comissão Permanente de Sindicância, do referido Serviço em substituição ao titular, durante as suas férias

regulamentares, no período de 02.01 a 31.01.79

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 656.248/78,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOAO DOS REIS DIAS, matrícula n.º 56.655, Datilógrafo SA-502.1 - Ref. 16, do Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Controle/DeU/DU.

Brasília, 09 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 654.522,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OLIVIO PRACIANO DE SOUZA, matrícula n.º 55.598, Agente Administrativo SA-501.2, - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária e Financeira, da Divisão de Contabilidade/DF, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 03.01 a 22.01.79.

Brasília, 10 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 653.728/78,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir 18.08.78, à servidora MARIS-TELE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 57.247, Agente de Portaria TP-601.1, - Ref. 03, lotada na Assessoria de Programação e Controle/Superintendência, a Gratificação e Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 839,00 (oitocentos e trinta e

nove cruzeiros), nos termos da Resolução n.º 089/76-CA

Brasília, 10 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 655.033/78,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 05.12.78, o servidor ANTONIO GERALDO COSTA SERRA, matrícula n.º 42.952, do Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Encarregado de Manutenção, do Serviço de Manutenção, da Administração do "PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON FARIAS".

Brasília, 11 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22 item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 655.012/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EMABIO DA SILVA CARVALHO, matrícula n.º 53.748, Agente Administrativo SA-501.2, - Ref. 24, para responder pelo Emprego em comissão, de Chefe da Divisão de Apoio, símbolo EC-05, do Departamento de Parques e Jardins /DU, cumulativamente com a função que exerce de Chefe da Seção de Apoio da referida Divisão, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 20.01 a 08.02.79.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

Eng.º PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 656.048/78,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TEREZINHA ALVES DOS PASSOS, matrícula n.º 56.998, Datilógrafo SA-502.1, - Ref.

16, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Secretária Datilógrafo, da Comissão Permanente de Licitação de Materiais/DA, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 26.12.78 a 24.01.79.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

Eng^o PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22 item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n^o 654.554/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO ALVES DE LIMA, matrícula n^o 54.165, Agente Administrativo SA-501.2 - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Vigilância e Segurança, da Divisão de Serviços Gerais/DEPA/DA, cumulativamente com a função que exerce de Encarregado de Vigilância da referida Seção, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, com início em 02.01.79.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

Eng^o PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n^o 655.681/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ PAULO DE ALENCAR NOGUEIRA, matrícula n^o 11.473, Engenheiro Agrônomo, para responder pelo Emprego em Comissão de Coordenador de Conservação, símbolo EC-07, da Divisão de Conservação/DPJ/DU, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 08.01 a 27.01.79.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

Eng^o PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22 item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n^o 655.965/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JUAREZ SANTANA DE

ARAUJO, matrícula n^o 53.175, Engenheiro Agrimensor NS-408.E - Ref. 53, para responder pelo Emprego em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, símbolo EC-03, do Departamento de Urbanização/DU, cumulativamente com a função que exerce de Chefe da Seção de Especificações Técnicas, e Orçamentação da referida Divisão, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 08.01 a 27.01.79.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

Eng^o PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n^o 465.121/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO GERALDO DE SOUSA, matrícula n^o 57.255, Agente de Portaria TP-601.2, - Ref. 03, para responder pelo Emprego em Comissão, de Encarregado de Protocolo, símbolo EC-10, da Diretoria Administrativa, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 05 a 24.02.79.

Brasília, 11 de janeiro de 1979

Eng^o PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 04 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Constituir, em caráter provisório, uma Comissão Administradora do Conjunto de Residências Funcionais de Taguatinga, composta pelos servidores SIDNEY MENDONÇA RIBEIRO - matrícula 16.077, JOSE DIAS CORDEIRO - matrícula 04.797, ANTONIO BRANDAO FILHO - matrícula 56.741, ANTONIO LORDES SOBRINHO - matrícula 19.458, CARLOS DE SOUZA NERY - matrícula 53.672, que funcionará sob a coordenação do primeiro e terá por finalidade administrar o Conjunto Residencial em estreita colaboração com a Diretoria Administrativa da NOVACAP, até que se processe a eleição do Síndico a que se refere as Normas aprovadas pela instrução n^o 513, de 21 de dezembro de 1978.

Brasília, 04 de janeiro de 1979

Eng^o MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERIN-

TENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, itens VIII e IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROSA MARIA DE MORAES RÉGO MOREIRA, matrícula n^o 42.907, Comissionada, do Emprego de Assistente Administrativo «A», da Diretoria Administrativa, símbolo EC-05.

II - DESIGNAR a referida servidora, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Assistente Administrativo «A», do Gabinete da Superintendência.

Brasília, 15 de janeiro de 1979

Eng^o PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n^o 655.530/78,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 01.11.78, ao servidor JOSE JOAO SEVERINO, matrícula n^o 57.074, Motorista TP 602.3 - Ref. 14, lotado no Serviço de Transportes/DEPA/DA, em exercício no Serviço Jurídico/Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n^o 089/76-CA.

Brasília, 15 de janeiro de 1979

Eng^o PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n^o 465.747/79,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA SORIANO VELOSO, matrícula n^o 51.439, Agente Administrativo SA 501.2 - Ref. 24, para exercer o Emprego em Comissão de Secretária Executiva, símbolo EC-08, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 15 de janeiro de 1979

Eng^o PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERIN-

TENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n^o: 465.313/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CELIO VELOZO, matrícula n^o 56.537, Agente Administrativo SA 501.2, - Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Assistente Administrativo «A», do Departamento Administrativo/DA, cumulativamente com a função que exerce de Secretário Executivo «C», do referido Departamento, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 02.01 a 31.01.79.

Brasília, 15 de janeiro de 1979

Eng^o PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo s/n^o,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 11.01.79, ao servidor MÁRCIO BORGES DE CASTRO E SILVA, matrícula n^o 57.624, Agente de Portaria TP-601.1 - Ref. 03, lotado na Consultoria Jurídica / Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n^o. 089/76 - CA.

Brasília, 17 de janeiro de 1979.

Eng^o. PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora TEREZINHA DAS NEVES ANDRÉ, matrícula n^o. 51.487, Técnico de Contabilidade NM-304.5, Ref. 25, da Assessoria de Relações Públicas para a Assessoria de Programação e Controle / Superintendência.

Brasília, 17 de janeiro de 1979

Eng^o. PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERIN-

TENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n^o 653.931/78,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 15.01.79, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA, matrícula n^o 57.167, Auxiliar de Artífice ART. 106.1 Ref. 03, lotada na Comissão Permanente de Licitação / Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n^o 089/76-CA.

Brasília, 17 de janeiro de 1979

Eng^o PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 17 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n^o 653.932/78,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 15.01.79, ao servidor EDISTIO CHAGAS VILELA, matrícula n^o 57.229, Agente de Portaria TP 601.2 - Ref. 03, lotado na CPL/Superintendencia, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da Resolução n^o 089/76-CA.

Brasília, 17 de janeiro de 1979

Eng^o PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 18 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n^o 649.436/78,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da Resolução n^o 089/76-CA, no período de 01 a 30.09.78, ao servidor RICARDO DOS REIS RODRIGUES, matrícula n^o 19.986, Motorista TP 602.3 - Ref. 14, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove cruzeiros), por haver substituído o servidor GERALDO LEITE DE PADUA, matrícula n^o. 19.986; Motorista TP 602.3 - Ref. 14, que serve ao Gabinete da Superintendência.

Brasília, 18 de janeiro de 1979

Eng^o PAULO JANOT BORGES
Diretor Superintendente
Respondendo

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1979

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 9° do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 17 de janeiro de 1979, que designou a servidora MARLENE PARO

MENDONÇA, Gerente de Projetos, Código DAS-101.1, matrícula n° 7.428, onde se lê... para substituir a Gerente de Trabalho desta Secretária,

Leia-se:

para substituir a Gerente da Gerência de Trabalho, Código DAS-101.2, desta Secretaria, no período de 05.02 a 06.03.79, por motivo de férias do respectivo titular.

Distrito Federal, 23 de janeiro de 1979

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1979

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 9° do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 18 de janeiro de 1979, que designou o servidor AUGUSTINHO JOSÉ DE MARCENA, Agente de Portaria, Código TP-602.2, matrícula n° 1.041, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

onde se lê:

para substituir o Chefe da Seção de Transportes desta Secretaria, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro do corrente ano...

Leia-se:

para substituir o Chefe da Seção de Transportes, simbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 25 de janeiro à 23 de fevereiro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares do respectivo titular.

Distrito Federal, 23 de janeiro de 1979

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG N° 06/79 DE 23 DE JANEIRO DE 1979

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto n° 2877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto n° 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar VALTÊNIO

MENDES CARDOSO, Procurador do Distrito Federal, Classe C, Código SJ-901.3, matrícula n° 11.369, para substituir o 3° Subprocurador Geral do Distrito Federal, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1979, correspondente às férias do titular.

Publique-se.
Brasília, 22 de janeiro de 1979

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

RESOLVE:

Lotar LATIFE HAMÚ XAVIER, Professora do Ensino Elementar, Nível 13-B, matrícula n° 07.201, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, JOÃO JOAQUIM DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, Cód. 602.2, Classe "B", Matrícula n° 01.621, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO JUNIOR, na 3ª SPRG, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EDSON RODRIGUES DE BARROS
Chefe da Seção de Pessoal - DAG/PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1979

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar MANOEL JUVÊNIO DOS REIS, Agente de Portaria, Código TP-602.2, Classe "B", Matrícula n° 12.879, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, NIVALDA LIMA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", Matrícula n° 13.564, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, VICENTE ANTONIO FERRER, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", Matrícula n° 12.979, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, JOSE OLÍMPIO DA CRUZ,

Agente de Portaria, Código TP-602.2, Classe "A", Matrícula n° 01.411, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, WANDA VELOSO ARRELARO, Telefonista, Nível 07-B, do Quadro SUPLEMENTAR de Pessoal do Distrito Federal, ELZA QUEIROZ, NM-818-2, Classe "A", Matrícula n° 13.965, do Quadro de Pessoal do distrito Federal, CELIA CAMPOS DOMINGUES, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", Matrícula n° 08.308, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, SEBASTIAO PEREIRA LOPES, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", Matrícula n° 17.595, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, JOSE RIBEIRO SANTIAGO, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", Matrícula n° 15.142, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EDSON RODRIGUES DE BARROS
Chefe da Seção do Pessoal - DAG/PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1979

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar ASTROGILDA

DUARTE TEIXEIRA, Agente Administrativo, Cód. SA-401.2, Classe "A", Matrícula n° 07.774, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Biblioteca Jurídica, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EDSON RODRIGUES DE BARROS
Chefe da Seção do Pessoal - DAG/PRG

ORDEM DE DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1979

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar ELZA SOARES DE MELO, Agente Administrativo, Cód. SA-401.2, Classe "A", Matrícula n° 08.125, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, JOSE ADELINO GOMES, Trabalhador, Nível 01, do Quadro SUPLEMENTAR de Pessoal do Distrito Federal, ALICE DE PAULA SILVEIRA, Agente Administrativo, Cód. 401.4, Classe "C", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ELIZEU FERREIRA DA COSTA, Agente Administrativo, Cód. 401.2, Classe "A", Matrícula n° 10.365, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na 1ª SPRG, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EDSON RODRIGUES DE BARROS

Chefe da Seção de Pessoal - DAG/PRG

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1979

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar ILNEIDES SOARES PEREIRA, Agente Administrativo, Cód. 401.2, Classe "A", Matrícula n° 06.930, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Seção de Registró, Contratos e Convênios, da 1ª SPRG, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EDSON RODRIGUES DE BARROS
Chefe da Seção do Pessoal - DAG/PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1979

O CHEFE DA SEÇÃO DO

PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar JOSE DOS SANTOS, Trabalhador Nível 01, Matrícula n° 10.582, do Quadro SUPLEMENTAR de Pessoal do Distrito Federal, na 4ª SPRG, da procuradoria Geral do Distrito Federal.

EDSON RODRIGUES DE BARROS
Chefe da Seção do Pessoal - DAG/PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1979

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 01, DE 22 DE JANEIRO DE 1979

Altera a Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, anexa à Resolução n° 06, de 25 de março de 1976.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, XII, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n° 156/79,

RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 1° - Alterar a Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, anexa à Resolução n° 06, de 25 de março de 1976, para incluir:

I - 2 (dois) encargos de Atendente I, com lotação no Gabinete da Presidência;

II - 3 (tres) encargos de Garçom, com lotação no Gabinete do Diretor-Geral de Administração.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., 22 de janeiro de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO
Presidente

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA N° 145/78 INSTRUÇÃO N° 01/78

O Presidente da Comissão designada pela Portaria n° 145/78, no uso da competência que lhe confere o item II do artigo 5° da Resolução n° 18, de 12 de dezembro de 1978, resolve baixar as seguintes:

INSTRUÇÕES:

I - A Ficha Semestral de Avaliação de Desempenho instituída pelo artigo 3° da Resolução 18/78, deverá ser encaminhada a esta Comissão, devidamente preenchida, com base nas observações realizadas durante os dois semestres do corrente exercício de 1978.

II - Os títulos indicados nos números 1 e 2 do Anexo II da Resolução 18/78, deverão ser entregues, à Comissão, acompanhados de relação, em duas vias, devidamente datada e assinada pelo interessado.

III - O Serviço do Pessoal, para efeito do disposto no número 3 do Anexo II da Resolução 18/78, deverá encaminhar

à Comissão relação dos servidores candidatos a progressão à Classe Especial de cada Categoria Funcional, indicando o número de dias de efetivo exercício em cargos ou funções, DAS ou DAI, que cada um tenha exercido, durante o ano de 1978.

IV - A entrega à Comissão dos documentos e informações indicados, nos itens I, II e III destas instruções deverá ocorrer até o dia 31 de janeiro de 1979.

Brasília-DF., 15 de dezembro de 1978

JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO JUNIOR
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****TOMADA DE PREÇOS N° 01/79-RA-II**

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, IRREAJUSTÁVEL, PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES NA ESCOLA CLASSE 23 DO GAMA.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 09:30 horas do dia 05 de fevereiro de 1979, no Auditório da Administração Regional do Gama-DF., serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas para execução dos Serviços de Ampliações, Reformas e Adaptações na Escola Classe 23 do Gama.

Projetos, Especificações e Edital, encontram-se a disposição dos interessados na Copiadora RNA-Edifício ANTONIO VENANCIO DA SILVA-Térreo-SCS.

Gama-DF., 15 de janeiro de 1979
TADEU IZIDRO PATROCINIO DE MORAES
Presidente da Comissão

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB****TOMADA DE PREÇOS N° TP-004/79-CAESB**

PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-004/79-CAESB, para execução de serviços de vigilância nas diversas Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 12 de fevereiro de 1979, às 15:00 horas, na sala de Licitações, 2° andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 4, n°s 67 a 97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, 2° andar do Edifício-Sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 24 de janeiro de 1979
Eng° OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Departamento de Material

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
AVISO**

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços n° 02/79-CPL/SEP, referente a aquisição — de Instrumentos e Utensílios para uso em laboratórios destinados ao Instituto de Medicina Legal — I.M.L. —

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00h (quinze horas) do dia 05 de fevereiro de 1979

NEI DE CASTRO MUNIZ Bel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****TOMADA DE PREÇOS N° 02/79-RA-II**

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, IRREAJUSTÁVEL, PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE 05 SALAS DE AULA E PASSARELA DE LIGAÇÃO NA ESCOLA CLASSE 02 DO GAMA.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 05 de fevereiro de 1979, no Auditório da Administração Regional do Gama-DF., serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas para Construção de Bloco de 05 Salas de Aula e Passarela de Ligação na Escola Classe 02 do Gama.

Projetos, Especificações e Edital, encontram-se a disposição dos interessados na Copiadora RNA-Edifício ANTONIO VENANCIO DA SILVA-Térreo-SCS.

Gama-DF., 15 de janeiro de 1979
TADEU IZIDRO PATROCINIO DE MORAES
Presidente da Comissão

AVISO**ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.**

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6° andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastantes reduzidas.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****TOMADA DE PREÇOS N° 03/79-RA-II**

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, IRREAJUSTÁVEL, PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BLOCOS DE 05 SALAS DE AULA E PASSARELAS NO CENTRO DE ENSINO N° 09 DO GAMA.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 09:30 horas do dia 06 de fevereiro de 1979, no Auditório da Administração Regional do Gama-DF., serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas para Construção de 02 (dois) Blocos de 05 Salas de Aula e Passarelas no Centro de Ensino n° 09 do Gama.

Projetos, Especificações e Edital, encontram-se à disposição dos interessados na Copiadora RNA-Edifício ANTONIO VENANCIO DA SILVA-Térreo-SCS.

Gama-DF., 15 de janeiro de 1979

TADEU IZIDRO PATROCINIO DE MORAES
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****TOMADA DE PREÇOS N° 04/79-RA-II**

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, IRREAJUSTÁVEL, PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BLOCO DE 05 SALAS DE AULA E PASSARELA DE LIGAÇÃO NA ESCOLA CLASSE 12 DO GAMA.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 06 de fevereiro de 1979, no Auditório da Administração Regional do Gama-DF., serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas para Construção de 01 (um) Bloco de 05 Salas de Aula e Passarela de Ligação na Escola Classe 12 do Gama.

Projetos, Especificações e Edital, encontram-se à disposição dos interessados na Copiadora RNA-Edifício ANTONIO VENANCIO DA SILVA-Térreo-SCS.

Gama-DF., 15 de janeiro de 1979

TADEU IZIDRO PATROCINIO DE MORAES
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****TOMADA DE PREÇOS N° 05/79-RA-II**

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, IRREAJUSTÁVEL, PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BLOCO DE 05 SALAS DE AULA E UMA SALA PARA BIBLIOTECA COM PASSARELAS COBERTAS NO CENTRO DE ENSINO N° 08 DO GAMA.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 07 de fevereiro de 1979, no Auditório da Administração Regional do Gama-DF., serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas para Construção de 01 (um) Bloco de 05 Salas de Aula e uma Sala para Biblioteca com Passarelas Cobertas no Centro de Ensino n° 08 do Gama.

Projetos, Especificações e Edital, encontram-se a disposição dos interessados na Copiadora RNA-Edifício ANTONIO VENANCIO DA SILVA-Térreo-SCS.

Gama-DF., 15 de janeiro de 1979

TADEU IZIDRO PATROCINIO DE MORAES
Presidente da Comissão